PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.527/2011

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARIA DOS ANJOS REIS, GENITORA DO EXMO. VIVE-PREFEITO ROGNEI ALVES DOS REIS E DO ILUSTRE FUNCIONÁRIO MACIEL REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude dos serviços relevantes prestados pela Sra. Maria dos Anjos Reis, junto à comunidade local, notadamente, junto à Paróquia do Divino Espírito Santo de Coqueiral, bem como, pelo fato de ser a mesma genitora do Exmo. Sr. Vice-Prefeito Rognei Alves dos Reis e do Ilustre Servidor Maciel Reis.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, 23 de novembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal